

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b><br><b>MUNICIPIO DE ALFENAS</b><br>Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE ALFENAS<br>Prca. Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG<br>CEP: 37130-031 CNPJ: 18.243.220/0001-01 Telefone: (35) 3698-1300<br>E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br Site: www.alfenas.mg.gov.br/ | <b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b><br>Nr.: <b>2709/2025</b>                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Processo Administrativo: 205/2021<br>Contrato: 115/2022<br>Nº da Licitação: 2/2021<br>Modalidade: Concorrência<br>Data da Contratação: 22/02/2022<br>Data da Solicitação: 16/01/2025<br>Sequencial do Contrato: 149 |

AUTORIZADA por Décio Paulino da Costa  
 Data da tramitação: 16/01/2025

Fornecedor: MINAS CONCESSIONARIA SA Telefone(s): 3588816100  
 CPF/CNPJ: 45.301.092/0001-88  
 Endereço: MANOEL PEDRO RODRIGUES, , Centro - 37130-051, ALFENAS - MG  
 E-mail: evaldoalvescontador@gmail.com

Prezados senhores,  
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0500100219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 Condição de Pagamento: ATÉ 21 DIAS  
 Prazo de Entrega: 5  
 Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL  
 Objeto da Contratação: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A OUTORGA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS  
 Observações: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A OUTORGA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS E ESTRADAS PÚBLICAS RURAIS MUNICIPAIS, PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, DE INVESTIMENTO CONSISTINDO NA PAVIMENTAÇÃO BÁSICA DO TRECHO PRINCIPAL DA ESTRADA RURAL MUNICIPAL INTERDISTRITAL DA HARMONIA, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.979, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA INTEGRAL, TUDO DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO P. BÁSICO, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DO MÊS DE FEVEREIRO/2025, SENDO ESTA SF VINCULADA AO EMPENHO ESTIMATIVO N.º 167/2025

| Item | Quantidade | Unid. | Cod.          | Especificação do material                                                                          | Marca | Preço Un.           | Preço Total       |
|------|------------|-------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------------------|
| 2    | 0,1485     | SV    | 22010349<br>5 | Manutenção Corretiva - Máquinas e Equipamentos -<br>Manutenção Corretiva - Máquinas e Equipamentos |       | 1.057.600,0000      | 157.019,58        |
| 4    | 0,1347     | SV    | 22010349<br>7 | Manutenção Preventiva - Revestimento Primário -<br>Manutenção Preventiva - Revestimento Primário   |       | 388.649,7100        | 52.339,86         |
|      |            |       |               |                                                                                                    |       | <b>Total Geral:</b> | <b>209.359,44</b> |

Alfenas/MG, 16 de Janeiro de 2025

**Décio Paulino da Costa**  
 Assinatura e Carimbo do Responsável

*Prefeitura Municipal de Alfenas*  
*CNPJ 18243220/0001-01*  
*Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas – MG*  
*Fone: (35) 3698-1300*  
*E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br*

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº077A/2025**

**De:** Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural e Pesca  
**Para:** Setor de compras.  
**A/C:** Márcia Cristina Rodrigues

Prezado (a) Senhor (a):

Por meio desta, solicitamos a autorização de fornecimento dos serviços prestados pela empresa Minas.

Referente ao subsidio do mês de Março 2025 onde foi realizado o serviço da estrada do Porto da Balsa x Pedro Galieta x Escola do Mandassaia valor 209.000,00.

Dotação orçamentária: Ficha nº 628

Alfenas, 20 de Março de 2025

\_\_\_\_\_  
(Secretário Décio Paulino da Costa)

(SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA)

|                                                                                     |                                                               |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|  | <b>PREFEITURA</b><br>MUNICIPAL DE ALFENAS<br>GESTÃO 2021/2024 | <b>SECRETARIA MUNICIPAL</b><br>DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS |
| RECEBIDO EM                                                                         |                                                               |                                                           |
| Em: <u>4, 6</u> / <u>10</u> / <u>25</u> às ____ - ____                              |                                                               |                                                           |
| Procedência: _____                                                                  |                                                               |                                                           |
| _____<br>Nome Legível                                                               |                                                               |                                                           |



Ofício n.º: 03/2025

Assunto: Encaminha Relatório Mensal de Conformidade

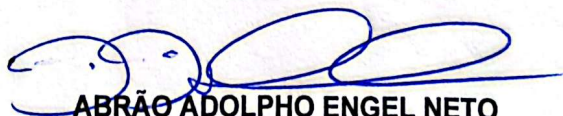
Data: 25/03/2025

Ilustríssimo Senhor,

A **MINAS CONCESSIONÁRIA S.A**, por seu Presidente, Sr. **Abrão Adolpho Engel Neto**, vem, respeitosamente, através do presente, em cumprimento ao estabelecido na obrigação "ff" da Cláusula 8ª do Contrato de Concessão, encaminhar o Relatório Mensal de Conformidade referente ao mês de **Março** de 2025.

Ante o exposto, conforme determina o § 2º do art. 3º da Lei nº 4.979/20, após o atesto de conformidade pelos órgãos de fiscalização e controle da execução contratual, requer-se a liberação do valor de **R\$ 209.359,45**, previstos à título de subsídio para o citado período, sendo **R\$ 157.019,58** referente ao item 2.1 Manutenção Corretiva - Máquinas e Equipamentos (regularização de superfícies com motoniveladora (cód. 100575); e outros **R\$ 52.339,86**, referente ao item 4.1 Manutenção Preventiva - Revestimento Primário; ambos da Planilha própria da tabela IX do Edital de Licitação.

Ao ensejo, elevamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos, como sempre, à vossa disposição para quaisquer outros novos esclarecimentos e providências que Vossa Senhoria julgue necessários.



**ABRÃO ADOLPHO ENGEL NETO**

**Presidente**

**Décio Paulino da Costa**  
Ilmo. Sr. **Décio Paulino da Costa**  
DD. Secretário Municipal de Agricultura  
Prefeitura Municipal de Alfenas





# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS / MG  
 OSRA: Mandassaia ( Porto Balsa / Pedro Galieta / Escola Mandassaia  
 LOCAL: ALFENAS-MG

EXECUÇÃO : Março/24

Orçamento Onerado

| Item        | Fonte          | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Quantidade Prevista |         |          | Custo (R\$) |            |
|-------------|----------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|---------|----------|-------------|------------|
|             |                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                     |       | Compr.              | Largura | Area     | Unitário    | Total      |
| 9           | Proc. 205/2021 | TAR 01 | Regularização de Base ( Raspagem )<br>Recomposição e ou Construção de Camada de Cascalho Compactado ( Revestimento Primário ) ( SEM UTILIZAÇÃO DE CASCALHO ) Utilizado FRESA Recomposição e ou Construção de Camada de Cascalho Compactado ( Revestimento Primário) | M2    | 4406,7              | 5,0     | 22033,5  | 0,96        | 21.152,16  |
| 10          | Proc. 205/2021 | TAR 07 | RECOMPOSIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE CAMADA DE CASCALHO COMPACTADO (REVESTIMENTO PRIMÁRIO)                                                                                                                                                                                 | M2    | 1693,3              | 5,0     | 8.466,36 | 22,23       | 188.207,29 |
| 11          | Proc. 205/2021 | TAR 09 | RECOMPOSIÇÃO DE ATERROS                                                                                                                                                                                                                                             | M3    |                     |         | 9.417,88 | 22,23       | 209.359,45 |
| 12          | Proc. 205/2021 | TAR 10 | RECOMPOSIÇÃO DE ATERROS E CORTES                                                                                                                                                                                                                                    | M3    |                     |         |          | 41,26       |            |
| 13          | Proc. 205/2021 | TAR 02 | RECOMPOSIÇÃO DE ATERROS E CORTES                                                                                                                                                                                                                                    | M3    |                     |         |          | 7,51        |            |
| 14          | Proc. 205/2021 | TAR 03 | REPAROS, LIMPEZA DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (CANALETAS, BUEIROS, ESCADAS D'ÁGUA, CAIXAS E ALAS) COM ÊNFASE NA DRENAGEM E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS                                                                                                                     | M2    |                     |         |          | 1,71        |            |
| 15          | Proc. 205/2021 | TAR 04 | SINALIZAÇÃO VERTICAL                                                                                                                                                                                                                                                | PLACA |                     |         |          | 36,56       |            |
| 16          | Proc. 205/2021 | TAR 05 | MANUTENÇÃO EM CONSTRUÇÃO DE CERCAS DE DIVISA                                                                                                                                                                                                                        | M     |                     |         |          | 10,40       |            |
| 17          | Proc. 205/2021 | TAR 06 | RECOLHIMENTO DE BARREIRAS                                                                                                                                                                                                                                           | M     |                     |         |          | 513,12      |            |
| 18          | Proc. 205/2021 | TAR 08 | TAPA BURACOS EM PONTOS LOCALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                  | M3    |                     |         |          | 46,32       |            |
| 19          | Proc. 205/2021 | TAR 11 | MANUTENÇÃO DE CERCAS E MOURÕES E ARAMES                                                                                                                                                                                                                             | M2    |                     |         |          | 62,50       |            |
| 20          | Proc. 205/2021 | TAR 12 | IMPLEMENTAÇÃO E/OU CONSTRUÇÕES DE BOLSOES D'ÁGUA AS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS                                                                                                                                                                                   | M     |                     |         |          | 68,28       |            |
| 21          | Proc. 205/2021 | TAR 13 | PAVIMENTAÇÃO SIMPLES ASFALTICA                                                                                                                                                                                                                                      | M3    |                     |         |          | 46,31       |            |
| TOTAL GERAL |                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                     | M2    |                     |         |          | 55,81       |            |
|             |                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                     |         |          | 90,34       |            |
|             |                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                     |         |          |             | 209.359,45 |



\_Mandassaia ( Porto Balsa \_ Pedro Galieta \_Escola Mandassaia)



*[Handwritten signature]*